



DELIBERAÇÃO Nº 054 – 17/05/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Memorando Circular nº 032/2018 DECH/SGS/SESA, que solicita às Regionais que possuem em sua área de abrangência municípios com Gestão Plena dos Serviços de Saúde, que promovam a deliberação dos processos de convênios junto às Comissões Intergestores Bipartite – CIB/PR;
- Deliberação CIB 2ª RSM nº 10/2019, que aprova *ad referendum* o convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro CNES 0015768 – Curitiba/PR para a reforma e ampliação do Hospital São Vicente para melhorar condições de atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, aumentando a capacidade produtiva do ambulatório de consultas médicas e equipe multidisciplinar, conforto dos pacientes, aumento na produção e aplicação de quimioterápicos. Também contemplando a modernização da farmácia oncológica e aumento de salas de aula para residentes, no valor de R\$ 2.322.902,57 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) com repasse em 12 parcelas;

Aprova “Ad Referendum” o convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro – FUNEF, CNES 0015768, Curitiba/PR para a reforma e ampliação do Hospital São Vicente do município de Curitiba/PR, com objetivo de melhorar as condições de atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, no valor de R\$ 2.322.902,57 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) com repasse em 12 parcelas

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB-PR